

PORTARIA Nº. 185/2017

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA JULIANA SCHMIDT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 0668/2017, datado de 01/03/2017.

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/93;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 0668/2017 datado de 01 de março de 2017;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de abril de 2017, a Servidora **JULIANA SCHMIDT**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.112.264-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.133.949-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 097/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93- Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de março de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1220 Página: 67-68 Ano: VI

Data: 27/03/2017